

VI CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO GMCL/JORGE PEIXINHO 2023

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

O VI Concurso Internacional de Composição GMCL/Jorge Peixinho é organizado bianualmente pelo Grupo de Música Contemporânea de Lisboa e tem como objetivos centrais o incentivo à criação musical e sua divulgação, contribuindo para o incremento do repertório contemporâneo de música de câmara.

Este concurso tem o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República.

2. OBRAS / CATEGORIAS

2.1. O Concurso compreende duas categorias:

Categoria A) **ENSEMBLE** - *Prémio GMCL / Cidade de Lisboa;*

Categoria B) **MÚSICA DE CÂMARA** - *Prémio Jorge Peixinho / Município do Montijo.*

2.2. Para a categoria A - **ENSEMBLE**, a obra deverá ser composta para a formação total do GMCL, de acordo com a formação constante em 2.4.

2.3. Para a categoria B - **MÚSICA DE CÂMARA**, a obra deverá ser composta para um mínimo de quatro elementos, dentro da formação constante em 2.4.

2.4. A formação do GMCL é a seguinte: 1 Mezzo-soprano, 1 Flauta (e/ou flauta em sol, flauta baixo ou flautim), 1 Clarinete (e/ou clarinete baixo), 1 Violino, 1 Viola, 1 Violoncelo, 1 Harpa, 1 Piano e 1 Percussão – com ou sem eletrónica.

Lista de instrumentos aceites na Percussão: 5 Timpani (32", 29", 26", 23", 20"), Marimba 5 oitavas, Marimba 4 oitavas, Vibrafone, Xilofone, Glockenspiel, Tubular Bells (C-F), 4 Tom-Toms, Floor Tom, Bass Drum (pedal), Snare Drum, Bass Drum, Bongos (2 pares), Congas (G-M-A), Cymbals, Suspended Cymbals (Ride, Crash), Tambourine (Tambour de basque), Triangle, Temple-Blocks, Wood-Blocks, Vibra-slap, Flexatone, Castanets, Máquina de Vento

2.5. As obras a concurso deverão ter entre 8 e 12 minutos de duração.

2.6. As obras a concurso deverão ter sido escritas entre 2019 e 2023.

3. CONCORRENTES

Não existe limite de idade para os concorrentes.

Ao participarem no Concurso, os concorrentes declaram aceitar as regras deste Regulamento e reger-se pelas suas disposições.

4. ENVIO DAS OBRAS

4.1.1. As obras a concurso deverão ser enviadas por e-mail, em formato digital (pdf), até ao dia **28 de Julho de 2023**, para:

gmcl.concursocomposicao@gmail.com

4.1.2. As obras deverão estar assinadas com um pseudónimo e não poderão identificar o concorrente.

4.1.3. Poderão ser enviadas, também, notas explicativas e ficheiros áudio/electrónica.

4.2. Deverão, também, ser enviados por e-mail, os seguintes documentos:

- Ficha de identificação do candidato, publicada em anexo ao regulamento do concurso, devidamente preenchida com nome completo e morada;
- fotocópia do B.I./passaporte;
- foto;
- declaração de autoria e cedência de direitos da obra apresentada a concurso;
- comprovativo de pagamento/transferência do valor da inscrição. O pagamento/transferência do valor da inscrição deverá ser feito para:

GMCL - ASSOCIACAO MUSICAL

Banco Espírito Santo

Agência Camões

NIB 0007 0010 0025 7350 0013 3

IBAN PT50 0007 0010 0025 7350 0013 3

SWIFT/BIC BESCPTPL

Account number: 0102 5735 0001

4.2.1 A inscrição tem o valor de:

a) Categoria A) **ENSEMBLE** – 120€

b) Categoria B) **MÚSICA DE CÂMARA** – 90€

4.3. Por cada obra a concurso, o concorrente pagará um valor de inscrição.

4.4. Os concorrentes premiados deverão enviar por email até **5 de Setembro de 2023** a partitura e as respetivas “partes”, em formato digital editável (Finale, Sibelius ou Dorico).

4.5. As obras a concurso não serão devolvidas, permanecendo no arquivo do GMCL.

4.6. Em caso algum o valor de inscrição será devolvido.

5. PRÉMIOS

5.1. O Concurso contempla 4 prémios, dois para cada uma das duas categorias (ENSEMBLE e MÚSICA DE CÂMARA):

a) 1º Prémio - Categoria A) ENSEMBLE: 4.000,00€ + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;

b) 2º Prémio - Categoria A) ENSEMBLE: 400,00€ + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;

c) 1º Prémio - Categoria B) MÚSICA DE CÂMARA: € 3.000 + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;

d) 2º Prémio - Categoria B) MÚSICA DE CÂMARA: 300,00€ + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;

5.2. O júri poderá atribuir menções honrosas que constarão de diplomas a conceder aos concorrentes distinguidos.

5.3. O júri poderá não atribuir todos os prémios, face à qualidade ou quantidade das obras a concurso.

5.4. Não haverá lugar à atribuição de prémios em ex-aequo.

5.5. O valor dos prémios estará sujeito a tributação nos termos da legislação aplicável.

6. JÚRI

6.1. O júri é composto por oito elementos - um presidente e sete vogais:

Presidente: Ivan Fedele

Vogais: Gerhard Stabler
João Madureira
Isabel Soveral
Carlos Caires
Jaime Reis
Jorge Sá Machado
Kunsu Shim (convidado especial)

6.2. A **2 de Setembro de 2023**, o júri divulgará as quatro obras finalistas, duas de cada categoria (A e B), a serem apresentadas nos concertos de 7 e 8 de Outubro de 2023, pelo GMCL.

6.3. A **8 de Outubro de 2023**, no Montijo, serão divulgados e entregues os 1º e 2º prémios da categoria **MÚSICA DE CÂMARA** (Prémio Jorge Peixinho / Município do Montijo).

6.4. A **7 de Outubro de 2023**, em Lisboa, serão divulgados e entregues os 1º e 2º prémios de **ENSEMBLE** (Prémio GMCL / Cidade de Lisboa).

6.5. As decisões do júri são definitivas e inapeláveis.

7. DIREITOS DE AUTOR

Os direitos de autor inerentes às obras apresentadas no contexto do presente Concurso permanecerão com os respetivos compositores, concedendo estes, no entanto, ao GMCL o direito, livre de encargos, na eventual gravação e edição em CD (pelo GMCL), e pelo período de um ano, nomeadamente na apresentação das obras nos concertos dos laureados, e na gravação para difusão pela Antena 2.

8. APOIOS

Apoiam este Concurso as seguintes entidades:

DGArtes
Câmara Municipal de Lisboa
Câmara Municipal do Montijo
CCB
Antena 2
Ava-Edições Musicais
EAMCN

9. Disposições finais

9.1. A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento com divulgação na página da internet: <http://www.gmcl.pt/> e Facebook: www.facebook.com/gmclisboa

9.2. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento, bem como a resolução de qualquer litígio relacionado com este Concurso caberá em exclusivo e em definitivo à Direção do GMCL, como entidade organizadora.

10. Informações complementares

Ricardo Mateus – Coordenador do Concurso

gmcl.concursocomposicao@gmail.com

www.gmcl.pt

<https://www.facebook.com/gmclisboa>

Lisboa, Fevereiro de 2023
O Diretor Artístico do GMCL
José Sá Machado

Anexo - Ficha de identificação do candidato

VI CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO GMCL/JORGE PEIXINHO



ENTREGA DAS OBRAS
ATÉ 28 de JULHO DE 2023

Nome _____ CC/BI _____

Pseudónimo _____

Título da Obra _____

Nacionalidade _____ Local de nascimento _____

Data de nascimento _____

Morada _____

Código Postal _____

Tel. _____ Tlm. _____

email _____

DECLARAÇÃO

Declaro que concedo ao GMCL, livre de encargos e pelo período de um ano, o direito da apresentação nos concertos dos laureados, na eventual gravação e edição em CD (pelo GMCL) e na gravação para difusão pela Antena 2, da obra por mim apresentada a este concurso.

Assinatura _____ Data _____

ANEXAR

1. Comprovativo de transferência do valor da inscrição para a conta do GMCL:

ASSOCIACAO MUSICAL/ Banco Espírito Santo/ Agência Camões

NIB 0007 0010 0025 7350 0013 3 IBAN PT50 0007 0010 0025 7350 0013 3

SWIFT/BIC BESCPTPL

Account number 0102 5735 0001

2. Cópia de Documento de Identificação / Passaporte

Os materiais deverão ser enviados, até 28 de julho para gmcl.concursocomposicao@gmail.com